

PORTARIA N. ° 593/2017

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar a partir desta data, por falecimento, o(a) Sr.(a) **MILTON CALIXTO DE GOUVEIA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CTPS nº 00015915 Série 00232 PIS nº 100.97743.34.5, CPF nº 003.007.858-01 e RG nº 13431751 do cargo de V-FOICEIRO provimento por CONCURSO Referência R01 constante na Lei nº 2.814/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2006.

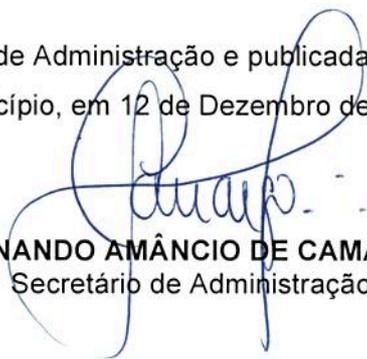
Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 12 de Dezembro de 2017.



JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 12 de Dezembro de 2017.



FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração